



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 08 / 12 / 2025

Presidente

EMENDA À DESPESA 03.6/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Assunto: Emenda Orçamentária 2026 – Secretaria Municipal de Educação – CEMEI/Creche Rita Perdigão

Destinação: Secretaria Municipal de Educação: CEMEI/Creche Rita Perdigão

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Justificativa:

O CEMEI/Creche Rita Perdigão exerce papel fundamental na educação infantil do município de Guaçuí, oferecendo atendimento pedagógico e social de qualidade às crianças da comunidade. A unidade promove o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, emocional, cognitivo e social, contribuindo significativamente para a formação educacional e cidadã desde os primeiros anos de vida.

A presente emenda parlamentar tem por objetivo destinar recursos para **material permanente**, com vistas a aprimorar a estrutura física e os recursos disponíveis na creche, proporcionando melhores condições de ensino e conforto para alunos e profissionais da educação.

O investimento na CMEI/Creche Rita Perdigão reafirma o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a valorização da educação infantil e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino em Guaçuí.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003100300034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.